

HOMENAGEM AO MINISTRO JUSTINO RIBEIRO EM VIRTUDE DE SUA APOSENTADORIA*

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, às quatorze horas, na Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Jarbas Nobre, Presidente do Tribunal, Armando Rolemberg, Moacir Catunda, José Dantas, Lauro Leitão, Carlos Madeira, Gueiros Leite, Washington Bolívar, Torreão Braz, Carlos Mário Velloso, Otto Rocha, Adhemar Raymundo, Bueno de Souza, Pereira de Paiva, Sebastião Reis, Miguel Jerônimo Ferrante, José Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz, Flaquer Scartezzini, Costa Lima e Leitão Krieger, presentes, ainda, o Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo Andrade Fonteles, Subprocurador-Geral da República e o Secretário do Plenário, Bel. José Alves Paulino, foi aberta a Sessão. Ao início dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou os Excelentíssimos Senhores Ministros José Néri da Silveira e Aldir Guimarães Passarinho, do Supremo Tribunal Federal; o Excelentíssimo Senhor Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, Presidente do Tribunal de Contas da União e o homenageado, Excelentíssimo Senhor Ministro **Justino Ribeiro** para a composição da Mesa. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, após referir-se às autoridades componentes da Mesa e às demais autoridades presentes e representadas, proferiu as seguintes palavras:

"Declaro instalada e iniciada a Sessão Solene, na qual o Tribunal Federal de Recursos se despedirá do Senhor Ministro **Justino Ribeiro**, recentemente aposentado.

Em nome do Tribunal, falará o Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, a quem concedo a palavra."

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO:

Não há nem pode haver, neste instante, quem não se sensibilize de ver desocupada, pela vez primeira, a cátedra deste Plenário, pertencente ao eminente Ministro **Justino Ribeiro**, que, pelo imperativo constitucional do limite de idade, deixa o nosso convívio.

Diante de nós, no dia-a-dia dos nossos trabalhos, já não mais divisamos a destacada figura do nosso cortês colega, misto de mineiro e de paulista, que, por quase um lustro de profícua atuação, ornou os anais deste Pretório com manifestações vivas do seu saber e do seu acendrado espírito de justiça.

Em situações como esta, em que a saudade a todos nos envolve, tornou-se costume salutar render homenagens em sessão especialmente convocada, ao Ministro ausente.

Para esse dignificante mister, honrou-me Vossa Excelência, Senhor Presidente, com a designação do meu nome. No entanto, a tão grande honraria, sobreveio-me a extrema preocupação de exercitar dignamente o agradável encargo. À falta de merecimentos, outra alternativa não encontrei para cumpri-lo senão agir movido apenas pela flama ardente da afetividade.

* 5ª Sessão Extraordinária, em 7/10/1982.

Desde a criação deste Tribunal, o nosso insigne homenageado foi o quadragésimo primeiro Ministro empossado, em vaga aberta com a aposentadoria do Ministro Oscar Corrêa Pina. Ocorreu a sua investidura no dia 29 de junho de 1978, data muito significativa em nosso país, destinada que é às festividades de São Pedro e de São Paulo.

Ao aqui chegar, o Ministro **Ribeiro** trouxe a significativa bagagem cultural, acumulada, em quase meio século, no desempenho de importantes cargos e funções, ensejando que, em data recente, o Governo lhe outorgasse medalha de ouro por relevante serviço público federal.

Iniciou a sua vida, repleta de atuação em prol do interesse coletivo, na bela Capital do Estado de Minas Gerais, onde nasceu em 5 de outubro de 1912. É filho do Dr. Antônio Benedito Valadares Ribeiro, varão ilustre, professor estimado e deputado durante a velha República, e da distinta Senhora Mercedes de Oliveira Valadares Ribeiro, casal que legou a esta Corte, além do ilustre homenageado, o eminente Ministro Márcio Ribeiro.

Após concluir o seu curso de Direito, ocupou relevantes cargos junto ao Governo das Alterosas e, em seguida, os de Prefeito Municipal de Caxambu e de Poços de Caldas. Essas famosas estâncias hidrominerais marcaram o coração do jovem **Justino**, que, ainda hoje, a elas se refere com palavras de extremo carinho, a traduzir felizes reminiscências.

Em meados dos anos quarenta, **Joaquim Justino Ribeiro**, nome que herdou do seu tio-avô paterno, ingressou no Ministério Público Federal. Após funcionar na cidade do Rio de Janeiro, transferiu-se para São Paulo, terra dos familiares da sua digna esposa, Dr^a. Lucy da Silva Prado Ribeiro, já falecida. Foi na capital paulista que se destacou na chefia do órgão local da Procuradoria da República, o que lhe valeu duas importantes distinções: a indicação para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada de São Paulo e, posteriormente, para o de Subprocurador-Geral da República que veio exercer por cerca de sete anos.

Sobrinho de Governador e tradicional Chefe Político da Província das Gerais, **Justino Ribeiro** nunca se deixou atingir pela arrogância, que, com freqüência, contamina os detentores do poder e os que dele estão próximos.

Espírito afável, comportamento irrepreensível, finura no trato são expressões que marcam a personalidade desse homem singular, cujo temperamento reflete tranqüilidade, paciência e perspicácia, peculiares aos seus coestaduanos, e, ao mesmo tempo, a sobriedade e gentil austeridade do povo paulistano.

Dotado da simplicidade própria dos grandes espíritos, que, ao invés de aviltar, enobrece, o Ministro **Justino Ribeiro**, não obstante, jamais descuidou da sua aparência: sempre foi um conhecido apreciador da arte do bem-vestir. Corpo de atleta, praticante da natação, situava-se, ao lado do Ministro Otto Rocha, entre os mais elegantes da Casa, condição essa que ainda mais se realça pela sua impecável postura.

Nascido sob o signo da balança, ao ser batizado e receber o seu nome, **Justino** teve selada a sua sorte, qual seja a de dedicar a sua vida às tarefas ligadas ao exercício do Direito e da Justiça.

Por ser vocacionado, o Ministro **Justino Ribeiro** exerceu à risca, neste Colegiado, os deveres do seu cargo, dando fiel cumprimento ao juramento que fez por ocasião da sua posse.

O longo exercício de qualquer das áreas do saber humano costuma provocar naturais deformações de comportamento no profissional, decorrentes, em regra, de reações reflexas

derivadas da maneira de enfrentar os problemas que lhe são peculiares. O Ministro **Justino Ribeiro**, no entanto, nunca padeceu de tais influxos negativos. Por mais de três décadas defendeu a União perante a Justiça. Jamais, porém, teve qualquer vez o juiz fazendário, a que verberou Rui Barbosa. Todos são testemunhas de que sempre julgou o Estado e o particular, segundo a lei e a sua consciência.

Vibrava com seus votos, que pronunciava convictamente. Preocupava-se em vê-los prevalecer. Após proferi-los, observava atentamente as manifestações dos Ministros que se lhe seguiam. Quando preponderava, afinal, o seu ponto de vista, como que se tranqüilizava. Se o contrário ocorresse, permanecia tenso. No entanto, mesmo em situação adversa, não se percebia brotar dos seus lábios qualquer expressão pouco feliz que pudesse ferir a susceptibilidade dos seus colegas.

Dentre outros casos relevantes, registrados nos repositórios desta Corte, objeto de sua especial atenção, devem os Srs. Ministros recordar-se da sua destacada atuação nos recentes processos relativos à cobrança do IOF no mesmo exercício em que o tributo foi instituído ou aumentado; a indenização das áreas não edificáveis situadas nas margens das rodovias federais; e a nomeação de curador especial em processo de execução.

O querido Ministro **Justino Ribeiro**, anteontem, retirou-se deste Tribunal. Dele se afastou com a mesma tranqüilidade com que nele ingressou: consciente do dever cumprido. Ao que sabemos, não deixa mágoas, mas muitos amigos. Para alegria de todos, está bem de saúde e com muita disposição para o trabalho. Haja vista as últimas pautas de julgamento, repletas de feitos em que consta como Relator. A sua figura não nos faz lembrar da velhice, pois se assemelha a de um jovem amadurecido. E isso se explica: os seus parentes próximos são longevos, alcançando, com freqüência, quase um século de existência.

É da Lei do Senhor que a luz prevaleça sobre a treva, dominando-a sem ruído e sem violência. Ao sopro do Criador, a vida, na sua trajetória inexorável, está sempre a passar. Passar, abrindo-se em novos percursos, muitas vezes de maior importância que os anteriores, já ultrapassados. Nesse desdobrar da existência, o importante é que o homem, com otimismo, esteja sempre a lutar, seja em campos amenos, seja em terrenos pedregosos. A pugna só se encerra no derradeiro dia; “só encontrarás repouso verdadeiro no seu próprio sangue”, disse Santa Catarina de Sena.

Ao desvincular-se desta Corte, **Justino** estará a virar mais uma página no livro da sua proficiente existência, projetando-se numa nova etapa do seu viver. Estamos certos de que irá superar essa nova fase, imbuído do mesmo ânimo forte, com que venceu, de modo seguro e inteligente, os desafios que se lhe antepuseram, até aqui, no curso do seu caminho.

Certa vez, ex-alunos meus, formando em Direito, pediram-me que redigisse algumas palavras para constarem no seu convite de formatura. Após muito meditar, escrevi as seguintes frases:

Tende compromisso com a simplicidade, pois só ela nos permite compreender as coisas em si mesmas, despidas das lisonjas e afetações que o tempo corrompe.

Preferi os caminhos altaneiros, iluminados pela luz da sabedoria, às vias sombrias e camufladas, escolhidas pelos que padecem do pior de todos os males: o obscurantismo da alma.

Não vós esqueçais de que sem Deus não há Justiça e de que Direito sem Justiça é corpo sem alma, continente sem conteúdo.

Encontrando, por acaso, essas linhas ao remexer os meus alfarrábios, divisei na pessoa do Ministro **Justino Ribeiro** o exemplo vivo da sua realização prática, a encarnar a personalidade de grande magistrado: simples, sem arrogância, altaneiro, sábio, independente, espírito aberto, respeitador de Deus e amante da Justiça.

A esse Juiz exemplar, que daqui se vai, cercado da estima e alto apreço desta Corte, as nossas merecidas homenagens.

**O EXMO. SR. DR. GERALDO ANDRADE FONTELES
(SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):**

Em atenção à convocação do Ministério Público Federal para apresentar-se nesta sessão de homenagem ao eminente Ministro **Joaquim Justino Ribeiro**, ao evento de sua aposentadoria compulsória, o órgão, sempre honrado em participar dos trabalhos desse Egrégio Tribunal, primeiramente adere, jubiloso, ao justo e louvável reverenciamento.

Quando se deixa a militância de uma determinada atividade para se investir em outra, opera-se, na pessoa, uma espécie de mudança de mentalidade como se da natureza das causas se exalasses outros ares, a distribuir um novo pólen para germinar o fruto de outro organismo, sem, contudo, perder-se a origem do protótipo da personalidade.

O Ministro **Justino Ribeiro** foi um exemplo desse proceder. Foi um Ministro digno deste Tribunal, não só sob o aspecto técnico-judicante, como também sob o aspecto humano e nas outras diferentes formas de apreciação, tal como fora quando integrante do Ministério Público Federal.

Falamos do protótipo da personalidade para realçar a excelsitude de seu berço, a importância carismática que transcende do seu *jus solis*, da sua terra natal.

E aqui no Tribunal Federal de Recursos, neste cenáculo, onde se reúnem doutos para trabalharem a distribuição da Justiça, soube se ombrear com todas as virtudes do modelar Juiz, como o fora, irreprouchavelmente, o seu exemplar irmão, o sobriamente Ministro Márcio Ribeiro.

Igualmente ao paradigma familiar, aliou a fidalguia da figura com a simplicidade da pessoa.

No Ministério Público Federal marcou presença garbosa e cadencial com vultos de sua maior proeminência como Alceu Barbedo, Plínio Travassos, Márcio Vasconcelos Ribeiro, Mário de Oliveira, Albatênio de Godói, Mário Accioli, Henrique Fonseca de Araújo, Gildo Correa Ferraz, Oscar Correa Pina, dos que tenho presença na memória, todos meus contemporâneos além de muitos outros que formaram a estirpe nobre desta sempre injustiçada instituição.

Como lá, aqui também, soube nivelar-se com seus notáveis companheiros, oriundos da mesma gloriosa Minas Gerais, e que integram presentemente esta Corte de Justiça: os ilustres Ministros Sebastião Reis, Carlos Mário Velloso, Otto Rocha, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Pereira de Paiva.

Falei também em carisma, para aduzir que tenho a impressão de que os filhos das alterosas trazem a predestinação vitoriosa de suas participações nas letras jurídicas e na política. Não lhes falta o principal ingrediente a justificar relevo do mérito, celebrado pela

admiração e reconhecimento das pessoas justas, e cultas, como sói acontecer diante de figuras ímpares como as de Francisco Campos, Orozimbo Nonato e Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Sempre refiro-me e tão somente aos contemporâneos da minha jornada de vida.

Agora, justifico-me, valendo-me das Escrituras quando dizem que nem a simples folha cai sem a permissão de Deus.

Não posso fugir à força imponderável das tendências que se insculpiram em mim. Traço um paralelo à sua atuação – ilustre Ministro **Justino Ribeiro** – na Procuradoria da República em São Paulo, onde a enormíssima massa de processos impunha-lhe a sucumbência de um trabalho impessoal, representativo de seu real valor, tal qual, em idêntica situação, sempre me vi mergulhado.

Nesta inexorável tradição, busco arejamento nas deliciosas crônicas de Humberto de Campos, o consolo que há de confortar-nos, em semelhante situação, e encontro em suas “Reminiscências” este sutil bálsamo: “Operário da pena, obrigado a inverter quotidianamente o milagre de Santa Isabel da Hungria, transformando flores em pão”, não é por um – digo eu – Procurador da República, escreve um número de Pareceres superior à demanda do tempo necessário ao exame dos autos.

Cedo, ao citado autor, a conclusão comparativa “a um naufrago que, nadando no alto mar em direção ao litoral invisível, escuta, de repente, o grito do médico de bordo, que, vítima também do sinistro, braceja vigorosamente nas ondas: – Não nades, desgraçado. Tu sofres do coração!” “Tendo de escolher entre o afogamento, se cessar de nadar, e a síncope, se continuar nadando, continuo a nadar.”

V. Exa. Sr. Ministro **Justino Ribeiro**, época transata, naufrago no mesmo mar em que ora me debato, encontrou na magistratura o salva-vidas que em boa hora lhe conduziu ao litoral, graças ao sentimento simpático da Justiça que impele os indivíduos à realização mais nobre de solidarizar-se com os interesses humanos, de seus concidadãos.

Profundamente integrados, eu e o Ministério Público Federal, no sentimento desta homenagem, concluímos com a proclamação de nossa amizade, ternura e saudade.

O EXMO. SR. DR. ROBERTO ROSAS (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL):

Tal qual o Jacinto, de as Cidades e as Serras, nascido num palácio jogado no progresso da grande cidade, assim tem sido a vida do Ministro **Justino Ribeiro**. Descendente da matriarca mineira Joaquina do Pompeu, nasceu nos albores da pacata Belo Horizonte, ainda metrópole propícia à vida pacata, diversa da grande cidade, que se transformou. Ali era como viver num palácio, tranqüilo e sereno, diferentemente da sua vida no Rio de Janeiro, em São Paulo ou Brasília. Esse o itinerário da vida do homenageado, que lhe forrou um misto de sagacidade mineira, circunspeção paulista, e certa malícia carioca. Faltou-lhe uma vivência nacional indispensável – a nordestina, para ser um brasileiro completo. Josué Montello, em seu romance Largo do Desterro descreve a figura do personagem central, misto de cidadão urbano e interiorano, montado nos seus 145 anos de idade. Não se sabe bem se mais cidadão ou provinciano, cheio de uma formação

introspectiva, ao lado do homem vivido na capital, da vivacidade e picardia que a grande cidade impõe como defesa ou formação do indivíduo. Não se sabe ao certo, se o **Ministro Justino Ribeiro** é mais mineiro, paulista ou carioca, tal o conjunto de atitudes que exornam a sua personalidade. Mineiro de formação, observador atilado, espreitando o assunto, mais observa do que fala. Paulista no traje, nas boas maneiras, na apresentação de um lorde inglês. Carioca, porque ser carioca é estado de espírito, de absorção da alma e da receptividade própria da mui leal cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. Nessa conjugação de estados, o **Ministro Justino Ribeiro** preparou-se para a vida pública, da forma como Olegário Mariano disse de seu pai – ter a grande arte de seduzir pelo coração, e somente pelo coração poderia exercer, como de fato, viveu duas instituições federais, franciscanamente relegadas a uma virtude, telhadas ao individualismo - a pobreza. Refiro-me ao Ministério Público Federal e à Justiça Federal. Ambas na difícil missão da defesa dos interesses da União, ou do julgamento desses interesses, mas nem por isso, devidamente cuidadas nos aspectos materiais. Preocupa imensamente aos advogados as dificuldades e a pobreza material da Justiça Federal. Inquieta os advogados esses anos da Justiça Federal em ambos os graus completamente desprotegida. A principal reforma do Judiciário não se cinge ao aumento de Varas, Tribunais, secretarias, e sim à reforma material – desde condições físicas até remuneração condigna, no seio da comunidade onde vive e labuta o Procurador ou o Juiz Federal. O magistrado federal compete na sociedade e na Vida quotidiana com outros segmentos da sociedade, e não pode ficar ao oblívio da palavra dos advogados, preocupados com a deficiência somente superada com o alto espírito público e desprendimento, fatores que não podem perdurar no adiamento de soluções, porque afinal vivemos no regime capitalista, onde todos merecem a participação na sociedade econômica. Assim, o **Ministro Justino Ribeiro** percorreu esses árduos caminhos, sem queixas ou mágoas, próprios desse alto espírito de compreensivo sofrimento do magistrado e do membro do Ministério Público, que deve ser superado como fórmula para obviar a boa Justiça necessária ao estado de direito democrático. Mas se a personalidade do homenageado permitiu uma vigorosa atuação a serviço da defesa dos interesses da União, nem sempre aconteceu como magistrado. Quantas vezes S. Excia. ficou vencido. O voto vencido é corajoso, porque arrasta à maioria, que deve ser a certa, o maior contingente de pensamento. Na Suprema Corte americana quantos *dissents* transformaram-se em notáveis Juízes, que falem Oliver Holmes e Benjamin Cardoso. A inconstância nem sempre é fraqueza e a incoerência muitas vezes é inteligência, já o dissera Oliveira Lima a respeito de D. Joao VI.

Saiba o Eminente Ministro Justino Ribeiro que sua peregrina vida de homem público, coroada com o exercício da Judicatura nesta egrégia Casa, serve de exemplo pelo alto espírito público e dedicada missão a serviço da União Federal e da Justiça. A Ordem dos Advogados - Secção do Distrito Federal associa-se aos aplausos ao homenageado, incorporando em sua adesão as palavras do Eminente Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

O EXMO. SR. MINISTRO JUSTINO RIBEIRO:

Exmo. Sr. Presidente, Srs. Ministros, Eminentes autoridades componentes da Mesa, minhas Senhoras e meus Senhores.

Ao aposentar-me como Ministro desta Egrégia Corte, evoco, com profunda emoção, a lembrança de meus pais.

A Capital mineira, onde morávamos, era, àquela época, uma pequena cidade, acolhedora, bucólica e tranqüila. Por todos os cantos, árvores. Nas ruas, nos jardins e nos quintais. Todos os matizes de verde encantavam a vista e emprestavam ao pequeno burgo uma impressão de tranqüilidade e paz.

A casa era ampla, simples, desataviada. Livros espalhados pelas salas, quartos e concentrados no escritório, onde localizava-se a biblioteca jurídica, tratados e mais tratados de Geografia e Cosmografia e os clássicos gregos, romanos, franceses e as obras completas do vate elisabetano, na tradução de Guizot, pertencentes a meu pai.

Este era um homem alto, reto, severo, inteiramente dedicado aos assuntos espirituais, com sólida formação humanística, haurida no velho Caraça, em Itu, e no vetusto casarão do largo de São Francisco. Seu desinteresse pelos bens materiais, que a vida pode oferecer, chegava quase ao desdém. Foi Promotor de Justiça em uma das Comarcas do Sul de Minas e, durante largo tempo, advogou em sua terra natal, Pará de Minas.

Transferindo-se para Belo Horizonte, tornou-se Professor Catedrático do Ginásio Mineiro. Foi Diretor de Instrução Pública no Estado e, por três vezes, desempenhou mandatos legislativos, inicialmente no Senado Mineiro e, posteriormente, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Exercia uma autoridade moral indiscutível e indiscutida sobre tudo e sobre todos. Embora esporadicamente tenha se afastado da Cátedra, foi com os parcos vencimentos de Professor que educou e formou nove filhos.

Minha mãe era toda ternura e amor. Incansável em sua faina doméstica, inteiramente dedicada ao marido e aos filhos, sua capacidade de amar extravasava para as plantas e os animais. Neste ambiente, tive uma infância feliz, livre, numa cidade que não oferecia o menor risco. Muito cedo, quando cursava o terceiro ano da faculdade de Direito, comecei a trabalhar.

Inicialmente como auxiliar de gabinete de meu primo e amigo Carlos Luz, na Secretaria da Agricultura e, posteriormente, como seu Oficial de Gabinete na Secretaria do Interior e Justiça.

Em 1934, eleito este meu dileto amigo Deputado Federal, integrei o Gabinete do Governador do Estado, meu tio Benedito Valadares Ribeiro.

Deixando aquele Gabinete, fui Prefeito Municipal de Caxambu e Poços de Caldas.

A esses dois eminentes homens públicos de minha terra natal, cuja atuação política e administrativa projetou-os para o cenário nacional, ambos, para tristeza minha, já desaparecidos do mundo dos vivos, o preito de minha saudade e de minha gratidão.

Em 1946 ingressei no Ministério Público Federal como Procurador Adjunto.

Àquela época só existiam Procuradores da República de primeira categoria na Capital Federal. Formavam eles um quadro de elite, altamente qualificado, composto, entre outros, de Temístocles Brandão Cavalcanti, Luiz Gallotti, Plínio de Freitas Travassos e Carlos Costa. Desfrutava, por isso mesmo, de largo prestígio nos meios jurídicos e sociais do país.

Mas iniciara minhas novas atividades quando ocorreu um fato inusitado. Recebi um chamado do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Orozimbo Nonato. Timidamente compareci perante S. Exa. que, bondosamente, se ofereceu para auxiliar-me em qualquer dificuldade que porventura encontrasse no desempenho de minhas novas atribuições, ciente de que estivera eu, por largo tempo, à margem das lides forenses. Esse generoso gesto do eminente Magistrado e Professor emérito calou fundo em minha sensibilidade.

Em 1953, transferei-me para São Paulo, terra natal de minha esposa e de meus filhos.

Por uma dessas falhas estarecedoras, o quadro do Ministério Público Federal no mais rico Estado da Federação era, então, composto por dois Procuradores da República e um funcionário administrativo.

Dois fatores contribuíram decisivamente para que, senão satisfatoriamente, pelo menos razoavelmente, pudesse eu dar cabo do avassalador trabalho que me era afeto.

Em primeiro lugar, encontrei na pessoa de meu colega Inocêncio Marques de Góis Calmon, baiano da melhor cepa, um dos mais perfeitos defensores dos interesses da União Federal. Inteligente, culto, lúcido, incansável trabalhador, seus pronunciamentos nos autos primavam pela objetividade, perfeição sintática, a par da originalidade da linguagem empregada.

Dele recebi substancial auxílio e com ele muito aprendi.

De outra parte, os Juízes que presidiram a 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Nacional constituíram sempre a elite da magistratura paulista. Basta, para tanto, citar alguns nomes que por ali passaram: Frederico Marques, José Geraldo Rodrigues Alckmim, Humberto de Andrade Junqueira, Dínio de Sanctis Garcia e Hely Lopes Meireles.

Como Procurador Regional Eleitoral convivi com outros eminentes vultos da magistratura paulista e com advogados ilustres, dentre os quais cito Celso Neves e Theotônio Negrão, meus particulares amigos.

Repartição modelar, o T.R.E. de São Paulo contava com um quadro de pessoal altamente qualificado. Para exemplificar, foram meus assessores os Drs. Geraldo da Costa Manso e Arnaldo Malheiros, hoje grandes autoridades em Direito Eleitoral.

Tendo aceito, em 1971, o convite do então Procurador-Geral e hoje Presidente da Suprema Corte, Professor Xavier de Albuquerque, para ocupar o cargo de Subprocurador-Geral da República, vim a conhecer melhor este Egrégio Tribunal e pude aquilatar da ingente tarefa que era atribuída aos seus Ministros.

Razão porque, quando nomeado para integrar seu quadro de Juízes, confesso honestamente que tive grande receio de não poder ou não saber honrar o compromisso que solenemente assumira quando de minha posse.

Sempre entendi que, entre as funções atribuídas aos homens, sobreleva com uma das mais complexas e difíceis a do julgador. Tal missão era, na antigüidade, reservada aos sacerdotes.

Com aquele compromisso assumia eu a responsabilidade de julgar meu semelhante, privá-lo ou não de sua liberdade, um dos mais valiosos bens que a vida pode oferecer, decidir pela inconstitucionalidade ou não de preceitos legais, atos e portarias emanados do

Poder Público, aumentar ou diminuir o patrimônio alheio, dizer do acerto ou não das indenizações fixadas nas desapropriações, dirimir casos aflitivos de contribuintes da Previdência Social etc.

Como se vê, trata-se, realmente, de tarefa sobre-humana.

Não sei se me saí bem dela. Tenho dúvidas.

Uma coisa, entretanto, posso afirmar: tudo fiz, dentro de minhas limitadas forças, para desempenhá-la a contento.

Agradeço as generosas palavras do intérprete deste Egrégio Tribunal, o jovem e eminente Ministro Antônio de Pádua Ribeiro. Desde cedo este meu ilustre coestaduano revelou seus dotes de inteligência, cultura e serenidade, esta última não muito encontrada na juventude. Tendo obtido o primeiro lugar em concurso para provimento do cargo de Procurador da República, sua nomeação para esta Corte, sobre premiar seus esforços, proporcionou a esta Casa significativa contribuição.

Ao Dr. Geraldo Andrade Fonteles, ilustre Subprocurador-Geral da República, meu velho amigo e colega desde os tempos do Rio de Janeiro, muito agradeço as palavras gentis com as quais se referiu a minha pessoa. A dedicação de S. Exa. à defesa dos interesses da União Federal e de sua Fazenda é sobejamente conhecida e proclamada.

Estendo, outrossim, meus agradecimentos à saudação que acaba de pronunciar o nobre representante da Ordem dos Advogados, aqui tão bem representada pelo ilustre causídico, Dr. Roberto Rosas.

São os advogados valiosos e indispensáveis colaboradores da justiça. Uma vez e perfeita exposição dos fatos aliada à correta aplicação das normas jurídicas à espécie, constitui, muitas vezes, contribuição definitiva para acertada solução dos conflitos postos em Juízo.

Sempre devotei à nobre classe meu apreço e minha admiração.

Srs. Ministros.

Formulo sinceros votos pela completa restauração da democracia em nosso país, em boa hora encetada pelo Presidente João Figueiredo.

Entendo que ao Poder Judiciário compete papel decisivo no desenvolvimento político brasileiro, como harmonizador dos conflitos entre o Estado e a sociedade, impondo a prevalência das normas constitucionais e das leis, de forma a proporcionar a continuidade harmônica do processo de abertura.

Almejo que o relacionamento do fisco com os contribuintes se processe através de leis, estudadas e meditadas, dimanadas do Poder Legislativo, de forma tal que cidadão algum possa ser inopinadamente surpreendido com novos gravames, o que resulta na instabilidade da vida social.

Desejo, outrossim, que à grande multidão dos deserdados, dos injustiçados, dos carentes, sobretudo ao número assustador de menores abandonados seja dada oportunidade de sair da marginalidade em que se encontra e venha a incorporar-se no corpo vivo da nação, de forma a que se lhe proporcione educação e uma vida digna e humana.

São estas aspirações de um homem idoso, mas que não perdeu a esperança e, acima de tudo, ama sua pátria, que deseja ver livre e próspera.

Despeço-me desta casa com tristeza e antecipadas saudades.

Nela encontrei serenidade, independência, trabalho e o permanente anseio de proporcionar boa justiça.

Nela encontrei, ainda, um ambiente de cordialidade, de amizade e de respeito mútuo.

Quero traduzir minha profunda gratidão a V. Exa., Sr. Presidente, e aos meus ilustres pares por todas as gentilezas que me foram dispensadas.

Agradeço, ainda, a presença nesta solenidade, de Ministros aposentados, Desembargadores, Juízes, Membros do Ministério Público, Advogados, Funcionários da Casa, cuja presença muito me honra.

Muito Obrigado.

*Logo a seguir o Exmo. Sr. Ministro Presidente fez a entrega ao Exmo. Sr. Ministro **Justino Ribeiro** da Medalha Prêmio, por ter completado 50 (cinquenta) anos de serviço à Administração Pública, concedida pela Portaria nº 398, de 24 de maio de 1982, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, nas condições estabelecidas no Decreto nº 51.059, de 26 de julho de 1961, alterado pelos números 55.249, de 21 de dezembro de 1964 e 80.437, de 28 de setembro de 1977.*

O EXMO. SR. MINISTRO PRESIDENTE:

S. Exa. o Sr. Ministro **Justino Ribeiro** receberá os cumprimentos no salão contíguo a este Plenário.

Agradecemos a presença das autoridades, das Senhoras e dos Senhores.

Declaro encerrada esta parte da Sessão Solene, anunciando que logo após julgaremos os processo em pauta.